



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO À CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS VINCULADOS AO FUNDO EDUCAÇÃO - MDE (1)**

Até Dezembro de 2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO
	<b>A - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS</b>	<b>33.275.475.514,00</b>	<b>31.451.080.167,77</b>
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Redimentos do Trabalho - IRRF	3.347.498.502,00	3.599.724.504,98
1.1.1.2.05.01.00	Cota-Parte do Estado - IPVA	1.591.745.586,00	1.609.944.534,74
1.1.1.2.07.01.00	Cota-Parte do Estado - ITCD	499.505.567,00	574.469.195,73
1.1.1.3.02.01.00	Cota-Parte do Estado - ICMS	24.058.656.815,00	22.101.675.822,72
1.1.1.3.02.02.00	Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	213.277.900,00	229.314.362,98
1.1.1.3.02.51.00	Cota Parte Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	139.109.342,00	51.086.847,71
1.7.2.1.01.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE - Estado	2.800.129.812,00	2.721.953.310,52
1.7.2.1.01.12.01	Cota-Parte do Estado - IPI	474.570.630,00	411.933.073,67
1.7.2.1.01.32.00	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro Val.	2.922,00	76,64
1.7.2.1.36.01.00	Cota Parte Transferência Financeira - Lei Complementar nº 87/96 - Estado	150.978.438,00	150.978.438,08
	<b>B - IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO</b>	<b>7.555.161.674,00</b>	<b>7.055.511.632,72</b>
1.1.1.2.05.03.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPVA	389.639.072,00	404.987.470,10
1.1.1.2.07.02.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ITCD	124.876.392,00	143.617.299,02
1.1.1.3.02.04.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ICMS	6.049.426.120,00	5.538.190.494,58
1.7.2.1.01.01.02	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - FPE	700.032.453,00	680.488.327,27
1.7.2.1.01.12.02	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPI	118.642.657,00	102.983.268,06
1.7.2.1.36.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Transferência Financeira LC 87/96	37.744.610,00	37.744.609,46
1.9.1.1.20.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas ITCD	8.761.299,00	1.918.623,28
1.9.1.1.41.03.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas IPVA	20.626.501,00	17.444.544,14
1.9.1.1.42.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas ICMS	75.097.104,00	68.289.005,28
1.9.3.1.14.03.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa IPVA	973.276,00	8.696.386,06
1.9.3.1.15.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ICMS	29.062.331,00	49.810.393,02
1.9.3.1.20.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ITCD	279.859,00	1.341.212,45
	<b>C - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>545.124.702,00</b>	<b>591.737.757,56</b>
1.9.1.1.20.01.00	Cota Parte do Estado - Multas ITCD	35.045.196,00	7.674.492,58
1.9.1.1.41.01.00	Cota Parte do Estado - Multas IPVA	82.506.006,00	69.778.308,80
1.9.1.1.42.01.00	Cota Parte do Estado - Multas ICMS	178.176.994,00	202.140.428,34
1.9.1.1.42.51.00	Multas e Juros de Mora do Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	5.923.155,00	1.582.380,98
1.9.1.1.42.52.00	Cota Parte do Estado - Multas ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	122.211.487,00	71.015.580,65
1.9.1.3.15.04.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		
1.9.3.1.14.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do IPVA	3.893.104,00	34.785.742,30
1.9.3.1.15.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS	68.447.044,00	159.819.706,80
1.9.3.1.15.51.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS - Cessão Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	47.802.280,00	39.421.849,67
1.9.3.1.15.54.00	Receita da Dívida Ativa Tributária do Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-	154.417,49
1.9.3.1.20.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.119.436,00	5.364.849,95
	<b>D - TOTAL DA RECEITA (A + B + C)</b>	<b>41.375.761.890,00</b>	<b>39.098.329.558,05</b>
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CRÉDITO INICIAL	DESPESA REALIZADA (2)
	<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>10.373.191.656,00</b>	<b>9.903.317.806,72</b>
1221.12	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11.262.114,00	19.993.034,63
1251.12	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	96.580.957,00	86.081.686,18
1261.12	Secretaria de Estado de Educação	8.773.222.569,00	8.524.121.380,77
1511.12	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	50.000,00	49.995,00
2151.12	Fundação Helena Antipoff	9.493.212,00	10.169.387,89
2281.12	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	192.000,00	220.047,34
2311.12	Universidade Estadual de Montes Claros	216.037.652,00	231.721.611,41
2351.12	Universidade do Estado de Minas Gerais	284.682.120,00	180.840.256,42
2421.12	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	501.000,00	58.446,81
	<b>Perda do Estado com o FUNDEB para o Município</b>	<b>981.170.032,00</b>	<b>850.061.960,27</b>
	<b>F - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - E/D APLICAÇÃO MÍNIMA 25 %</b>	<b>25,07</b>	<b>25,33</b>

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA

Notas: (1) - Art. 212 da Constituição Federal, Art. 201 da Constituição Estadual e Art.8º, inciso III da lei 21.447/2014 - LDO.

(2) Não Constam os valores referentes à Fonte de Recursos de Operações de Crédito nos valores de Despesa com Ensino.